



ATA N.º 05/2012

Data da reunião ordinária: 05/03/2012

Início da reunião: 10 h e 15 m

Fim da reunião: 10 h e 45 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves
Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves
António Gonçalves Araújo
Paulo Jorge Miranda da Cruz
Adelino Augusto Santos Bernardo
José Duarte Crespo Gonçalves

Membros ausentes:

Fernando José Gomes Rodrigues

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

**Ata n.º 5****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 5 de março de 2012.**

No dia cinco de março de dois mil e doze, nesta vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram dez horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia um de março do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**II
ATAS**

APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO QUATRO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – ESTRADA REGIONAL 311, TROÇO ENTRE SALTO E CABECEIRAS DE BASTO. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, pediu a palavra para sugerir que o Senhor Presidente da Câmara de Montalegre, com a legitimidade que lhe advém de assumir obras, com longitude de 2 km, no concelho de Cabeceiras de Basto, transmita ao seu homologado, do referido concelho, a necessidade de, com urgência, proceder à colocação de raíds, na estrada regional 311, troço entre Lodeiro d'Árque



da freguesia de Salto, concelho de Montalegre e a vila de Cabeceiras de Basto, de modo a aumentar a segurança dos automobilistas. _____

Disse, ainda, o mencionado vereador, que, em resultado da desmatação e/ou queima das árvores que ladeavam o referido troço de estrada, a sensação de insegurança e de perigo é agora maior. _____

Por último, afirmou que a colocação de raids, que constitui um pequeno investimento financeiro, poderá evitar acidentes trágicos, com mortes e feridos graves. Que uma morte que se evite será razão bastante para o investimento. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse conhecer, em pormenor, a situação, pois é utilizador frequente dessa via, mas que, pese embora essa sensação de perigo, resultante do traçado sinuoso que a mesma tem, felizmente os acidentes com final trágico têm sido muito poucos, sendo que nos últimos anos apenas tem memória de um acidente mortal. _____

Disse que a preocupação expressada pelo Senhor Vereador será levada ao conhecimento do destinatário, porquanto a responsabilidade pela manutenção e segurança do troço de estrada a que se referiu é do município do concelho de Cabeceiras de Basto. _____

O Senhor Vice-Presidente terminou dizendo que esse troço de estrada está em fase de intervenção, pelo que admite que não seja oportuno fazer a colocação de raids, notando, no entanto, que essa avaliação cabe, em exclusivo, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. _____

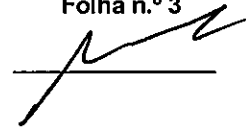
3 – PROTOCOLO RELATIVO À COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PELA EXISTÊNCIA DE BARRAGENS ELETROPRODUTORAS DE ENERGIA, ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A EDP. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, pediu a palavra para expressar um voto de congratulação relativamente à assinatura de protocolo com a EDP, que garante rendas de valor financeiro superior às anteriores. _____

Disse que é bom saber que a luta da autarquia de Montalegre e da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) foi coroada de êxito e que, por isso, os barrosões vão beneficiar de uma parcela financeira maior, a título de compensação, pela existência no concelho de barragens electroprodutoras de energia. _____

Disse, ainda, que, agora, é justo que as freguesias situadas na área de influência das barragens possam ser beneficiadas com novos investimentos públicos, designadamente ao nível do saneamento básico. Que, nestes casos, o Senhor Presidente da Câmara não respeite a regra de que 80% da população residente tem de aceitar o pagamento de ligação à rede, para que se execute novo saneamento básico. _____

Que, com esta nova receita, se crie um fundo municipal de apoio ao empreendedorismo com vista a dinamizar a economia local e, por esta via, se incremente a oferta de emprego, sobretudo nos mais jovens, a fim de evitar que estes optem pela via da emigração. _____



O aludido Vereador terminou dizendo que a vitória foi longa, mas foi justa, e de que não poderia deixar de assinalar que o protocolo foi assinado estando na governação do país o Partido Social Democrata. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, eleito pelo mesmo partido, pediu a palavra para dizer que a união de esforços de todos os autarcas, sob o mesmo lema, defesa intransigente das populações que representam, fez toda a diferença e produziu bons frutos, e que esta vitória, tendo acontecido no governo liderado pelo PSD, poderia ter acontecido em qualquer governo. _____

Disse, em jeito de conclusão, que os € 750.000,00, de rendas anuais da EDP, são muito bons, mas, tendo em consideração o teor e o tom de algumas intervenções produzidas na última Assembleia Municipal por membros eleitos nas listas do Partido Socialista, que fizeram loas à ao desempenho, neste dossier, por parte do Senhor Presidenta da Câmara, estava à espera de mais, gostava que o valor fosse superior, tivesse tocado o milhão de euros anuais. _____

O Senhor Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Vereador eleito pelo Partido Socialista, disse que se os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata tivessem estado presentes na cerimónia pública de assinatura e apresentação do protocolo poderiam ter tido conhecimento dos montantes envolvidos, dos critérios de apuramento da compensação financeira anual e da afetação específica a que tais verbas ficam submetidas. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que fica bem ao Partido Social Democrata, através do seus representantes neste executivo municipal, fazer o reconhecimento do desempenho evidenciado pelo Prof. Fernando Rodrigues, na condução e conclusão deste assunto, ainda que esse gesto tenha sido tardio. Que esse reconhecimento poderia ter sido feito na presença do distinguido, no ato de assinatura do protocolo, pois foram convidados para a cerimónia formal, e a verdade é que não estiveram presentes. _____

Continuou dizendo que, com essa ausência, os Senhores Vereadores do PSD perderam a explicação relativa ao teor do protocolo, mas também algumas revelações interessantes acerca de todo o processo que conduziu ao desfecho final, que, como todos sabem, resultou numa grande vitória da Câmara Municipal de Montalegre, protagonizada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Prof. Fernando Rodrigues. _____

Disse, ainda, que a outorga do aludido protocolo foi um ato solene, de relevância supina para o concelho e para os barrosões, e constituiu um momento singular e único para se conhecer em pormenor esse documento, não tendo havido qualquer loa, mas apenas um testemunho de abnegação, perseverança e humildade do líder dos barrosões, Prof. Fernando Rodrigues. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou, ainda, que a passagem do Prof. Fernando Rodrigues, na liderança da autarquia de Montalegre, ficará indelevelmente ligada, de forma



perene, a muito trabalho, a muita obra realizada e à defesa intransigente dos direitos e tradições dos barrosões, sendo que a vitória no assunto das rendas das barragens constitui a “cereja no topo do bolo”. _____

Disse, também, que, com esta vitória, o Prof. Fernando Rodrigues, concluirá o seu último mandato à frente da autarquia em glória e em grande. _____

Relembrou que esta batalha com a EDP, que tem já duas décadas, sucedeu a uma outra que foi liderada pelo Dr. João Canedo, movida contra a HICA, também esta bem sucedida, mas que, com o tempo, perdeu importância e relevo financeiro. _____

O Prof. Orlando Alves disse que a circunstância de a assinatura do protocolo ter coincidido com a gestão de um governo liderado pelo PSD é positiva e de que é justo que se reconheça o empenhamento político do governo neste dossier, no entanto, não subsistem dúvidas de que o papel principal, neste processo, coube aos autarcas, primeiro o Dr. Joaquim Pires, e, depois, o Prof. Fernando Rodrigues, que assumiram, desde início, um firme propósito de verem corrigida a injustiça para com os barrosões, tendo contagiado autarcas de outros concelhos e a própria EDP. _____

Afirmou ainda que este assunto consumiu muitas energias e alguns recursos financeiros, designadamente com pareceres jurídicos e patrocínios extrajudiciais, que permitiram construir um dossier bem fundamentado que constituiu a fonte de informação para o grupo de trabalho sobre esta matéria criado no âmbito da ANMP. _____

Depois de muita luta a EDP aceitou aumentar ao valor global anual, a título de compensação, para os dezoito milhões de euros a distribuir pelos municípios com barragens eletroprodutoras de energia, sem que isso fosse refletido na fatura a apresentar aos clientes, mas antes fosse a abater aos lucros. _____

Este protocolo, mais a derrama e a receita das eólicas, fruto de muito trabalho, constituem receitas próprias interessantes que garantem mais autonomia financeira ao Município de Montalegre. _____

III

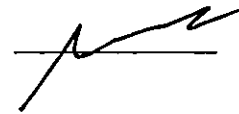
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – CONCURSO “QUEIMA DO JUDAS” / ANO DE 2012 / APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO, BEM COMO DA FIXAÇÃO DOS RESPECTIVOS PRÉMIOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de Regulamento relativo ao concurso “Queima do Judas”, formulada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, cujo



respetivo teor integral se transcreve: _____

“QUEIMA DO JUDAS. _____

O Município de Montalegre promove o concurso “Queima do Judas” que se rege pelas normas constantes no seguinte Regulamento: _____

Regulamento _____

1 - Podem concorrer pessoas agrupadas por bairros, Instituições ou Associações do concelho de Montalegre. _____

2 - As inscrições decorrem até às 16h do próximo dia 5 de Abril no Ecomuseu de Barroso (Espaço P.e Fontes). _____

3 - Dia 7 a partir das 17 h, far-se-á a concentração de todos os exemplares inscritos no Largo do Município onde permanecerão até ao início do desfile, a ter lugar por volta das 22 horas. ____

4 - O desfile segue pela rua Direita até ao Terreiro do Açougue. _____

5 – A queima será feita junto ao Castelo, no sítio do costume. _____

6 - Não é permitida a utilização de produtos poluentes tais como plásticos, borracha, aerossóis etc. _____

7 - É permitida a utilização de explosivos de Carnaval. _____

8 - Devido à morosidade da queima é limitada a 20 o número de participantes cuja selecção se fará pela ordem de registo de admissão. No acto de entrega será apensa a hora de entrada ao boletim de inscrição que será assinada pelas duas partes (receptor e mensageiro). _____

9 - Cada bairro, Instituição, Associação ou família apenas poderá participar com um único exemplar. _____

10 – A cada um dos grupos ou Associações participantes será atribuído o prémio pecuniário de 100 €. _____

O Vereador da Cultura, Manuel Orlando Fernandes Alves”. _____

Esta proposta de regulamento, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. nº 1. _____

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento de inscrição e participação no evento cultural, a promover pela autarquia, denominado “Queima do Judas”, bem como autorizar o pagamento do prémio de € 100,00 (cento euros), a cada um dos vinte participantes admitidos a concurso. _____

À Divisão Sócio Cultural para execução da presente deliberação. _____

À Unidade de Gestão Financeira para efeitos de cabimento dos encargos decorrentes desta deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO



2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMAGEM E DE PROMOÇÃO DO CONCELHO NOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ÂMBITO REGIONAL E NACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de vinte e dois de fevereiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“PROPOSTA / 2012. _____

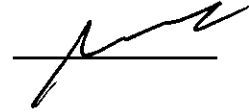
Assunto: Aquisição de serviços de assessoria de imagem e de promoção do concelho nos órgãos de comunicação social de âmbito regional e nacional, na modalidade de contrato de avença. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, diploma que aprovou o regime jurídico de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2011, de 28 de fevereiro, a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, está dependente da verificação, cumulativa, dos requisitos constantes do seu artigo 35.º. _____

Considerando que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2012, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública directa e indirecta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro). _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, que aprovou o orçamento de estado de 2012, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua actual redacção, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica.



Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do ano em curso, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012. _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) e c), do n.º 5, do artigo 26.º, da Lei do Orçamento de Estado para 2012, e alínea b), desse mesmo número. _____

Considerando que, no âmbito da estratégia de valorização das potencialidades locais, torna-se necessário adquirir serviços de assessoria de imagem institucional e de promoção do território Barrosão, junto dos órgãos de comunicação social de âmbito regional e nacional, das múltiplas acções que quotidianamente são concretizadas, designadamente as sextas-feiras 13, a feira do fumeiro e o eco-museu do barroso. _____

Considerando que não existe pessoal deste município em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar é novo, quer quanto ao objeto, quer quanto ao contratante privado, e o respectivo valor não atinge os € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) mensais ou anualmente os € 18.000,00 (dezoito mil euros), pelo que não está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 19.º e aplicável por *ex vi* do artigo 26, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro. _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços só será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

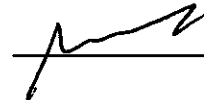
Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira. _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco euros), valor isento de IVA. _____

Considerando que estamos em presença de contrato cujo valor é inferior a € 5.000,00, pode ser adoptado o procedimento de ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Ex.ma Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____



a) Contrato de avença destinado a aquisição de serviços de assessoria de imagem e de promoção do território Barrosão, em especial na divulgação de acções relativas à cultura, às tradições e às suas gentes, nos órgãos da comunicação social de âmbito regional e nacional, pelo valor global de € 3.645,00 (três mil seiscientos e quarenta e cinco euros), valor sem IVA, pelo prazo de um ano civil, a pagar em mensalidades sucessivas de igual valor, cujo encargo se encontra cabimentado sob o n.º 561/2012. _____

b) Que, para conferir maior segurança e certeza, bem como para cumprimento de imperativos legais, seja celebrado o respectivo contrato escrito de avença. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 22 de Fevereiro de 2012. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues)". ____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. nº 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição dos identificados serviços, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. _____

À Unidade de Gestão Financeira, integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para efeitos de tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO TÉCNICO DO FUNDO DOCUMENTAL DO ESCRITOR BARROSO DA FONTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de vinte e nove de fevereiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

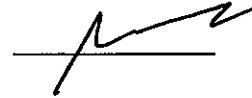
“PROPOSTA / 2012. _____

Assunto: Aquisição de serviços de tratamento técnico do fundo documental do escritor Barroso da Fonte. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, diploma que aprovou o regime jurídico de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2011, de 28 de Fevereiro, a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, está dependente da verificação, cumulativa, dos requisitos constantes do seu artigo 35.º; _____

Considerando que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2012, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública directa e indirecta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro); _____



Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, que aprovou o orçamento de estado de 2012, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica.

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do ano em curso, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) e c), do n.º 5, do artigo 26.º, da lei do orçamento de estado de 2012, e alínea b), desse mesmo número; _____

Considerando que, em contexto de celebração dos termos do protocolo de doação elaborado pelo doador, Dr. João Barroso da Fonte, ocorrido em Guimarães, no dia 8 de fevereiro de 2012, ficou assente que seria necessário proceder ao tratamento técnico do fundo documental, sob a orientação da técnica responsável pelos serviços da biblioteca municipal de Montalegre; _____

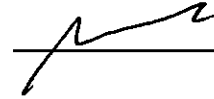
Considerando a proposta de trabalho apresentada pela responsável pela biblioteca, técnica superior Maria Gorete Barroso Afonso, é necessário proceder à aquisição de serviços, traduzidos no tratamento técnico "primário" do fundo documental doado (12 000 volumes), os quais comportam as seguintes tarefas: a) inventário, do fundo doado, em folha de registo normalizada pelos serviços da biblioteca municipal de Montalegre; b) carimbagem dos documentos, (carimbo de posse e carimbo de registo); c) embalagem dos documentos devidamente acondicionados; transporte (Guimarães – Montalegre); _____

Considerando que não existe pessoal deste município em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar é novo, quer quanto ao objeto, quer quanto ao contratante privado, e o respectivo valor não atinge os € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) mensais ou os € 18.000,00 (dezoito mil euros), pelo que não está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 19.º e aplicável por *ex vi* do artigo 26, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____



Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 7.160,00 (sete mil cento e sessenta euros) e prazo de execução fixado em quatro meses; _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adoptado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 120.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Ex.ma Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, destinado a aquisição de serviços tratamento técnico do fundo documental do escritor Barroso da Fonte, pelo valor global de € 7.160,00 (sete mil cento e sessenta euros), valor sem IVA, cujo encargo se encontra cabimentado sob o n.º 562/2012. _____

b) Que, para conferir maior segurança e certeza, bem como para cumprimento de imperativos legais, seja celebrado o respectivo contrato escrito de avença. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 29 de Fevereiro de 2012. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues)". _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. nº 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição dos identificados serviços, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. _____

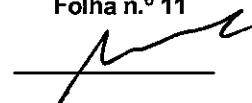
À Unidade de Gestão Financeira, integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para efeitos de tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de vinte e nove de fevereiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“PROPOSTA / 2012. _____

Assunto: Aquisição de serviços de implementação de sistema de gestão da qualidade. _____



I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando que com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, diploma que aprovou o regime jurídico de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2011, de 28 de Fevereiro, a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, está dependente da verificação, cumulativa, dos requisitos constantes do seu artigo 35.º;

Considerando que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2012, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública directa e indirecta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro);

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, que aprovou o orçamento de estado de 2012, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua actual redacção, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica.

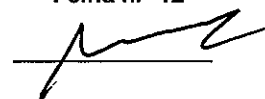
Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do ano em curso, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012;

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) e c), do n.º 5, do artigo 26.º, da lei do orçamento de estado de 2012, e alínea b), desse mesmo número;

Considerando que está em fase final de preparação a implementação de nova solução informática, adquirida pela AMAT, financiada por fundos comunitários, designada por Cidadela, disponibilizada pela APTRA, Lda., que implica a substituição de todas as aplicações existentes; Considerando que este será o momento oportuno para que se proceda à análise e avaliação do modelo organizativo e funcional dos serviços municipais, otimizando os processos e sub-processos existentes, em vista a alcançar novos ganhos de eficiência e melhorar os serviços a prestar aos munícipes;

Considerando que, neste contexto, ganha acuidade a necessidade de equacionar a implementação de sistema de gestão da qualidade, a implementar de forma faseada, que permita uma melhor sistematização e monitorização das actividades municipais desenvolvidas e contribua para promoção da competitividade do território;

Considerando que o sistema de gestão de qualidade possibilita aos trabalhadores e decisores ganharem plena consciência, ao nível dos processos, das tarefas, dos intervenientes, dos



inputs, dos outputs, em suma racionalizem todos processos de trabalho em que intervêm, e, desta forma, sejam identificadas áreas de melhoria, o valor acrescentado ao nível da qualidade dos serviços é real; _____

Considerando que a meta será, depois de implementado um sistema de gestão da qualidade, ainda que porventura circunscrito a alguns serviços municipais, a certificação ao nível da ISO 9001:200, e, posteriormente, a sua interação/integração com outros sistemas de avaliação, nomeadamente o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP); _____

Considerando que esse caminho é vantajoso e necessário porquanto o SIADAP é um sistema de avaliação por objectivos e a certificação ISO e o sistema de gestão de qualidade subjacente implicam a definição de objectivos, que entroncam necessariamente nos objectivos da instituição; _____

Considerando que não existe pessoal deste município em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar é novo, quer quanto ao objeto, quer quanto ao contratante privado, pelo que não está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 19.º e aplicável por *ex vi* do artigo 26, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

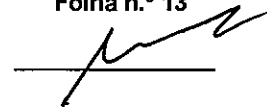
Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 17.300,00 (dezassete mil e trezentos euros) e prazo de execução fixado em 12 meses; _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adoptado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 120.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Ex.ma Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emitir



parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados:

a) Contrato de prestação de serviços destinado ao diagnóstico, avaliação e implementação de sistema de gestão de qualidade nos serviços municipais, biblioteca, pavilhão desportivo, piscina e aprovisionamento, pelo valor global de € 17.300,00 (dezassete mil e trezentos euros), acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor de 23%, cujo encargo se encontra cabimentado sob o n.º 575/2012.

b) Que, para conferir maior segurança e certeza, bem como para cumprimento de imperativos legais, seja celebrado o respectivo contrato escrito.

Paços do Concelho de Montalegre, 29 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues)".

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. nº 4.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição dos identificados serviços, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

À Unidade de Gestão Financeira, integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para efeitos de tramitação do respetivo procedimento pré-contratual.

4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA DAS INSTALAÇÕES DO ECOMUSEU DE SALTO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de vinte e três de fevereiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:

“PROPOSTA / 2012.

Assunto: Aquisição de serviços de limpeza diária das instalações do Ecomuseu de Salto
Aquisição de serviços de implementação de sistema de gestão da qualidade.

1 – DA MOTIVAÇÃO

Considerando que com a publicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, diploma que aprovou o regime jurídico de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 3-B/2011, de 28 de fevereiro, a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, está dependente da verificação, cumulativa, dos requisitos constantes do seu artigo 35.º;

Considerando que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2012, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública directa e indirecta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro);



Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, que aprovou o orçamento de estado de 2012, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica.

Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do ano em curso, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012; _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) e c), do n.º 5, do artigo 26.º, da lei do orçamento de estado de 2012, e alínea b), desse mesmo número; _____

Considerando que se torna necessário assegurar a limpeza e higienização diária das instalações municipais onde funciona o Ecomuseu de Salto; _____

Considerando que não existe pessoal deste município em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar é novo, quer quanto ao objeto, quer quanto ao contratante privado, e o respectivo valor não atinge os € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) mensais ou os € 18.000,00 (dezoito mil euros), pelo que não está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 19.º e aplicável por *ex vi* do artigo 26, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro; _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; _____

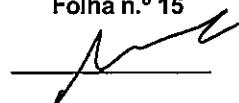
Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços só será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social; _____

Considerando que a prestação dos serviços se justifica cinco dias por semana e no período das 15h30m às 19:00h, durante o período de doze meses, prorrogável por igual período de tempo até ao limite de duas prorrogações; _____

Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 4.110,75, tendo referência o número de dias úteis e o número de horas diárias (261 dias x 3,5 horas = 188 horas) multiplicado por € 4,5 hora; _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira; _____

Considerando que estamos em presença de contrato cujo valor é inferior a € 5.000,00, pode ser adoptado o procedimento de ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, previsto



no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Ex.ma Câmara Municipal de Montalegre que delibere, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 26.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição dos serviços infra identificados: _____

a) Contrato de prestação de serviços destinado a aquisição de serviços de limpeza e higienização diária das instalações municipais do Ecomuseu de Salto, pelo valor global de € 4.110,75 (quatro mil cento e dez euros e setenta e cinco cêntimos), valor sem IVA, pelo prazo de um ano civil, a pagar em mensalidades sucessivas de igual valor, cujo encargo se encontra cabimentado sob o n.º 559/2012. _____

b) Que, para conferir maior segurança e certeza, bem como para cumprimento de imperativos legais, seja celebrado o respectivo contrato escrito de avença. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 23 de Fevereiro de 2012. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues)". ____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição dos identificados serviços, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. _____

À Unidade de Gestão Financeira, integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para efeitos de tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

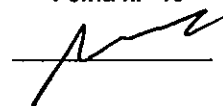
1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela Unidade de Gestão Financeira, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dezasseis de fevereiro e um de março, ambos de dois mil e doze, na importância global ilíquida de € 552.331,94 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente ata* –. _____

Quanto a este assunto, os Senhores Vereadores do PSD eleitos nas listas da coligação “Amar Montalegre”, solicitaram, mediante requerimento – *que se anexa à presente ata sob a forma de doc.*



n.º 7 – ao Senhor Presidente da Câmara, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 304; 314; 315; 316; 318 e 372. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 43/2012 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). __

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 43, respeitante ao dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e doze, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.867.290,59 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos), sendo que € 2.108.178,61, correspondem a dotações orçamentais e € 759.111,98, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 8* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara, _____


O secretário da reunião, _____
